****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 195, Ano 60, Terça-feira.**

**20 de Outubro de 2015**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor ITALO MIRANDA JUNIOR, RF

822.398.0, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria

Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ, RF

822.443.9, do cargo de Secretário-Adjunto, símbolo SAD, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança

Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FABIANO MARQUES DE PAULA, RF

822.743.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 420, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, RF

598.417.3, para responder pelo cargo de Secretário Municipal,

Ref. SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 82, DE 19 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, RF

598.417.3, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**2015-0.276.669-4**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07;

Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, AUTORIZO a

concessão de adiantamento de numerário em nome do Sr. Marcelo

Mazeta Lucas, Coordenador da Coordenadoria de Cosan,

DAS15, PMSP, RF 807.641-3, RG nº. 29.395.003-9 SSP/SP, CPF

nº. 259.681.458-70, objetivando representando a PMSP como

Delegado, na 5º Conferencia Nacional de Segurança Alimentar

e Nutricional que será realizada em Brasília - DF nos período de

03/11/2015 a 06/11/2015. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho

e respectiva Liquidação no valor de R$ 2.394.68 (dois mil

trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.

3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2015-0.268.510-4

SDTE e SMDHC – Termo de Cooperação – I - No exercício

da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a

manifestação da parceira, da Supervisão Geral de Qualificação,

da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento na Lei

Municipal n.º 13.841/2004 e regulamentado pelo Decreto n.º

45.400/2004, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação

entre esta Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos

e Cidadania, para pagamento do auxílio pecuniário no âmbito

do Programa Bolsa Trabalho, para execução do “PROJETO

BOLSA TRABALHO JUVENTUDE VIVA”, que atenderá 115 (cento

e quinze) beneficiários, perfazendo o valor total estimado em

R$ 1.344.347,70 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro

mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), com

prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da

assinatura do termo de cooperação. II – Outrossim, AUTORIZO

a emissão, oportunamente, da respectiva Nota de Empenho,

que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019.8.08

3.3.3.90.48.00.00 de acordo com a disponibilidade financeira

do presente exercício, devendo o restante das despesas onerar

dotação própria do exercício vindouro, observadas as formalidades

legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas

Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF. III - Em atendimento

a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designo o servidor

Carlos Alberto Sartori, RF 781.034-2 para atuar como Gestor

Titular e o servidor Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698-8

para Gestor Substituto e; Leoncio Amâncio da Silva Junior, RF

822.121-9 para atuar como Fiscal Titular e a servidora Edilene

Magalhães da Silva, RF 779.364-2 para Fiscal Substituto.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2013-0.372.144-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: DELNIVAN

CARLOS MONTEIRO - ME - CNPJ nº 19.702.598/0001-99

- Objeto: Área de 20,75 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Restaurante - Boxe n° 11/12, Rua H.

**2013-0.371.134-2**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: AKEMI

ONISHI - CNPJ nº 22.259.471/0001-51 - Objeto: Área de 154,32

m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo:

Hortifrutícola - Boxe n° 75 a 79, Rua I.

**2013-0.376.464-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ANTONIO

MARCOS OLIVEIRA DA SILVA HORTIFRUTI - ME - CNPJ nº

22.986.240/0001-40 - Objeto: Área de 43,53 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 03/04, Rua A.

**2013-0.370.351-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ACOSAN - Permissionária: REINALDO

DOS SANTOS COMERCIO DE HORTIFRUTI – ME - CNPJ nº

19.533.794/0001-87 - Objeto: Área de 15,00 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 65, Rua A.

**2013-0.370.505-9**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MLB

RIBAS COMERCIO DE FRUTAS DE ÉPOCA - ME - CNPJ nº

19.968.479/0001-82 - Objeto: Área de 14,20 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 66, Rua A.

**2013-0.372.117-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: SAMUEL

TENÓRIO CAVALCANTE - ME - CNPJ nº 21.906.093/0001-98

- Objeto: Área de 10,30 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 42, Rua H.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2015-0.178.857-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Hidroponia**

**e Hortifruti Itarare Ltda – EPP** - CNPJ nº

22.473.545/0001-58 - Objeto: Área de 10,34 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola -

Boxe n° 51, Rua J.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2015-0.206.970-5** – Permitente: PMSP/SDTE/COSAN –

Permissionária: **E.B.N. Comércio de Alimentos Congelados**

**LTDA-EPP**. – Objeto: ALTERAÇÃO EMPRESARIAL E SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – O presente Termo Aditivo

de Permissão de Uso visa a alteração empresarial para E.B.N.

Comércio de Alimentos Congelados LTDA-EPP, contemplante

do boxe nº 11/12, no Mercado M.M. Santo Amaro, CNPJ

nº 62.382.064/000-51; Alteração social com o ingresso da

sócia Maria Luiza Torbitoni, CPF nº 317.328.968-44 e RG nº

44.215.092-SSP/SP, residente na Av. Lucilo de Almeida nº 79

– Parque Arariba – CEP-05.778/250 – Capital - SP. CLÁUSULA

SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições pactuadas.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 16 DA LEI**

**FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP**



**Servidor, Pág.35**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**Proc. 2015-0.248.616-0**

Tendo em vista a documentação comprobatória e o relatório

de viagem juntado aos presente sob fls. 16 **JUSTIFICO** com

fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º inciso II, o

afastamento dos servidores **MARCELO MAZETA LUCAS, RF.**

**807.641.3 E LEANDRO COSTA CUERBAS – RF: 809.935.9**,

para participarem da **V Conferência Estadual de Segurança**

**Alimentar e Nutricional, nos dias 24 e 25 de Setembro de**

**2015**, em Marilia/SP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e

demais vantagens dos cargos que ocuparam.

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS



**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

****

**Licitação, Pág.127**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2014-0.152.234-0** – 3º TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio

nº 003/2014/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL ÀS FAMÍLIAS – ADSAF

Objeto do Convênio: A parceria entre a Prefeitura do Município

de São Paulo e a Convenente com vista a gestão e

operacionalização do programa “De Braços Abertos”, visando a

promoção e reabilitação psicossocial de pessoas em situação de

vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas.

Vigência: 12 meses a partir de 01/10/2015.

Valor total: R$ 12.018.422,25 (doze milhões, dezoito mil,

quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos

Dotação Orçamentária:

orçamentárias nº 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.0

0, 30.10.11.333.3019.8088.3.3.50.48.00.00, 84.10.10.301.300

3.4101.3.3.90.39.00 e 84.10.10.301.3003.4101.3.3.50.48.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE,

Alexandre Padilha, pela SMS, Luciana de Toledo Temer Lulia,

pela SMADS e Fernanda A. Gouveia, pela Associação de Desenvolvimento

Economico e Social àsFamílias.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/Fundatec/2015**

**Processo nº 2015-0.270.321-8**.

OFERTA DE COMPRA N.º: 801085801002015OC00010

Acha-se aberta na FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA, licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (base mensal), visando

a contratação de serviços de manutenção predial preventiva

corretiva e jardinagem para o Centro de Formação Cultural de

Cidade Tiradentes, conforme as especificações constantes do

Memorial Descritivo, que integra o Edital.

**Abertura da Licitação: 04/11/2015 às 14:00 horas**

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá

ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na Seção de

Contratos à AV São João 473 10 º andar Centro - São Paulo - SP,

no horário das 10: 00 às 16:00 horas, até o último dia útil que

anteceder a data designada para a abertura do certame ou

por meio de baixa de arquivos digitais nos endereços eletrônicos:

www.bec.sp.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.

sp.gov.br.